



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

---

**Indicação n.º /2025**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN MELLO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Cachoeira da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade atender uma demanda social de grande relevância para a comunidade de Cachoeira da Serra. Atualmente, quando ocorre o falecimento de um ente querido, os velórios precisam ser realizados em igrejas ou em residências particulares, o que gera constrangimentos, sobrecarga às instituições religiosas e falta de espaço adequado para que as famílias possam prestar as últimas homenagens de maneira digna.

A construção de uma **Capela Mortuária** proporcionará à população um local apropriado, com infraestrutura básica e ambiente respeitoso, voltado ao acolhimento dos familiares e amigos enlutados. Trata-se de uma medida que garante **humanidade, dignidade e respeito** aos cidadãos em um dos momentos mais delicados da vida, além de fortalecer o papel do Poder Público na promoção de políticas sociais que atendam às necessidades coletivas.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que inclua em seu planejamento a construção da referida Capela Mortuária, atendendo a um anseio legítimo e urgente da comunidade de Cachoeira da Serra.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

---

Câmara Municipal de Altamira, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

---

**JULIANO BRISCH  
VEREADOR - PP**

